



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.383**

**De 10 de março de 2006**

**Projeto de Lei nº 161/05**

**Autor: Vereador Edno Pacheco**

Denomina Avenida Ayrton Franco, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de fevereiro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA AYRTON FRANCO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza IV, com início na Rua "12" e término na divisa de propriedade de Fausto Tugnolo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 006.066/2006 - ("PC").

16456 07/03/2006 08:27:14 20100303-SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARAQUARA